DECRETO LEGISLATIVO Nº 253 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2014.

O povo do município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2014, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de dezembro de 2016.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento